



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026**

**Processo Administrativo nº 047/2026**

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. José Alвори Da Silva Kuhn, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante os fundamentos e condições seguintes:

**I – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente contratação a aquisição, em caráter excepcional, de 04 (quatro) pneus automotivos novos, medida 185/60 R15 84H, destinados ao veículo Fiat Cronos pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mormaço/RS, incluindo os serviços de montagem e balanceamento.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação decorre da necessidade imediata de substituição dos pneus do veículo Fiat Cronos da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do desgaste excessivo e das avarias constatadas, situação que compromete as condições adequadas de segurança para sua utilização.

O veículo é utilizado no transporte de pacientes e no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo indispensável à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Registra-se que o Município possui processo licitatório na modalidade Pregão Presencial em tramitação para Registro de Preços destinado à aquisição regular de pneus para a frota municipal. Contudo, diante da urgência constatada e dos riscos decorrentes da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



utilização do veículo nas condições atuais, não se mostra possível aguardar a conclusão do certame sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, mostrando-se a medida mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

**III- DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Pneu 185/60 R15 84 H	unidade	04	R\$420,00	R\$1.680,00

**IV – DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha recai sobre a empresa:

NOME: PIPPI PNEUS LTDA

CNPJ nº 89.079.354/0005-00

ENDEREÇO: AV. BRASIL OESTE, Nº 3254, BAIRRO BOQUEIRÃO, PASSO FUNDO/RS

**V – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da contratação importa em R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, por meio da obtenção de orçamentos formais, os quais integram o processo administrativo e evidenciam que o valor contratado se encontra compatível com os preços praticados no mercado, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**VI – DA FISCALIZAÇÃO**

A gestão contratual ficará a cargo da Secretária Municipal da Saúde, Sra. Sandra Koenig Knopf, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024 e demais disposições aplicáveis.

A fiscalização técnica da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela gestora do contrato, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a correta substituição das peças, filtros, lubrificantes e demais insumos previstos, conferir a observância das especificações técnicas do fabricante, bem como atestar a conformidade da execução para fins de recebimento do objeto e encaminhamento do pagamento.

Compete ainda ao fiscal comunicar à Administração eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, adotando as providências necessárias para a adequada execução do objeto contratado.

**VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde, constantes no orçamento vigente.

**VIII – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente processo administrativo:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Documentação de habilitação;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Formalização integra o Processo Administrativo nº 047/2026 para todos os efeitos legais, servindo de fundamento técnico, administrativo e jurídico à contratação direta pretendida.

Mormaço/RS, 05 de junho de 2026.

**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN**  
Prefeito Municipal em exercício